

Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10251/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

- Art. 1º- Conceder FÉRIAS ao Servidor Público Municipal, Sr. LUAN JUNIOR KLAUK, cargo de carreira de MOTORISTA, 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020.
- **Art. 2º -** O período de concessão será de 01 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 01 de fevereiro de 2021.

Juarez Furtado Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon Técnico Administrativo II